



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 876 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 22 de março de 2018

## Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento de Vigilância Ambiental	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6

(clique nos itens para consultar)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Departamento de Vigilância Ambiental

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Secretaria Municipal da Saúde de Bento Gonçalves pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22 de fevereiro de 2018.

Autuado: METALÚRGICA MEBER LTDA

Data da Autuação: 14/01/2011

CNPJ: 87.547.907/0001-53

Município: Bento Gonçalves

Processo nº: 01/2011

Data da Decisão: 22/02/2018

Dispositivos legais transgredidos: infração dos artigos 115 e 119 do Decreto 23.430/74

Tipificação da Infração: Lei Federal 6437/77

Decisão Final: MULTA

Penalidade Imposta: MULTA

Secretário Municipal de Saúde - Diogo Segabinazzi Siqueira

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 9.770, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, n)DECRETA: Art. 1º É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, exceto serviços essenciais, UPA, PA Zona Norte, Raio X, Laboratório, SAMU, Farmácia e agentes de trânsito, no dia 30 de abril de 2018, tendo em vista o Feriado do Dia do Trabalhador. Parágrafo Único. As horas não trabalhadas no dia 30 de abril de 2018 serão compensadas na forma prevista em Ordem de Serviço anexa, que é parte integrante do decreto. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidgrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018

DE: Gabinete do Prefeito

PARA: Secretarias Municipais

Em virtude do Ponto Facultativo decretado no dia 30 de abril de 2018, conforme Decreto nº 9.770, de 20 de março de 2018, e uma vez que é obrigatória a compensação das horas não trabalhadas neste dia, fica estabelecido o seguinte: - Todas as Secretarias Municipais deverão trabalhar no dia 14 de abril de 2018, no horário das 08h00min às 14h00min. - Nos casos em que o servidor estiver em gozo de férias, licença-prêmio e outras, na data estabelecida nesta ordem de serviço (14/02), a compensação das horas especificadas para o dia 14 de abril de 2018, das 08h00min às 14h00min, serão compensadas através dos critérios do Secretário ou Gestor da respectiva pasta de atuação do servidor. Em caso do não cumprimento de tal determinação, serão tomadas as medidas cabíveis dentro da lei. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito.

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 9.772, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.659, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE "ESTABELECE REGRAS SOBRE O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) E A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO (MIP). GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 9.659/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Este Decreto estabelece regras sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e a Manifestação de Interesse Privado (MIP), a serem observadas na apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, espontaneamente ou mediante provocação de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, com a finalidade de subsidiar a Administração Pública Municipal na estruturação de empreendimentos objeto de concessões ou permissões de serviços públicos ou de uso do bem público, Parceria Público-Privada (PPP), arrendamento de bens públicos ou concessão de direito real de uso."(NR) Art. 2º Ficam alterados os incisos I e II do art. 2º do Decreto nº 9.659/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º (...) I - Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) – instrumento que a Administração Pública Municipal pode utilizar, antes do processo licitatório, para obter projetos, levantamentos, investigações ou estudos de pessoa física ou jurídica de direito privado relativos a empreendimento objeto de concessões ou permissões de serviços públicos ou de uso do bem público, Parceria Público-Privada (PPP), arrendamento de bens públicos ou concessão de direito real de uso; II - Manifestação de Interesse Privado (MIP) – apresentação espontânea de propostas, projetos, levantamentos, investigações e estudos formulados por pessoa física ou jurídica de direito privado, para uso na estruturação de empreendimento objeto de concessões ou permissões de serviços públicos ou de uso do bem público, Parceria Público-Privada (PPP), arrendamento de bens públicos ou concessão de direito real de uso; (...) (NR)" Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 876 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 22 de março de 2018

GONÇALVES, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município

## RESUMOS

**Convênio entre o Município de Bento Gonçalves e a Faculdade Cecnecista de Bento Gonçalves. Nº 052/2018. Finalidade:** Prestação de serviço nos moldes de estágio obrigatório, não obrigatório e no sistema de iniciação científica/extensão não remunerados, conforme disponibilidade de cada curso, de acordo com o formato descrito no projeto que faz parte integrante deste convênio. **Fundamentação:** Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**PORTARIA Nº 80.271, de 14 de março de 2018. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** e tendo em vista o constante no Processo nº 2476, de 28 de fevereiro de 2018, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 3º da EC 47/05 – FÓRMULA 85/95 e de acordo com o Artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.473, de 29 de outubro de 2008, **concede abono de permanência a IVETE BORGES VIEIRA, Cadastro nº 6104, Telefonista, a contar de 26 de fevereiro de 2018.**

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito

**PORTARIA Nº 80.272, de 14 de março de 2018. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** e tendo em vista o constante no Processo nº 2718, de 02 de março de 2018, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 6º da EC 41/03 e de acordo com o Artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.473, de 29 de outubro de 2008, **concede abono de permanência a MIRIA DELAZZERI MOSCONI, Cadastro nº 3285, Auxiliar de Serviços de Obras, a contar de 01 de março de 2018.**

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito

**PORTARIA Nº 80.273, de 14 de março de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar FLAVIA MOLINARI, como *Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social – Setor do Cadastro Único*, em substituição a Gisele Garcia de Oliveira, designada pela Portaria nº 75.084, de 18 de agosto de 2016, exercendo função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **23 de janeiro de 2018.**

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito

**PORTARIA Nº 80.274, de 14 de março de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar JOSÉ ALTAMIR RONSANI, como *Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Subprefeitura de tuiuty*, em substituição a Cleberson Luis Teixeira, designada pela Portaria nº 77.543, de 12 de maio de 2017, exercendo função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **28 de fevereiro de 2018.**

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito

**PORTARIA Nº 80.275, de 14 de março de 2018. DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINATURA DIGITAL DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** e de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 8612, de 18 de setembro de 2014, resolve designar VERA MARIA DOS SANTOS VIVAN, Cadastro nº 10257, como Servidor Responsável para Assinatura Digital do Diário Oficial Eletrônico, a contar de **14 de março de 2018.**

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito

**PORTARIA Nº 80.276, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DAS UNIDADES EXECUTORAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** e de acordo com a Resolução do TCE nº 936/2012, resolve designar ALEXANDRE GUIL-LAMELAU, como Membro Suplente, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde, para integrar as *Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno*, ficando revogada a Portaria nº 77.665, de 26 de maio de 2017, a contar de **07 de março de 2018.**

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito

**PORTARIA Nº 80.277, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CONDEBENTO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** designa MARCO ROGERIO CARBONE, como Membro Titular e JOEL RAZERA DA SILVA, como Membro Suplente, representando a *Câmara de Dirigentes Lojistas de Bento Gonçalves - CDL*, para integrarem o *Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEBENTO*, nos termos da Lei Municipal nº 6.004, de 17 de novembro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

GUILHERME RECH PASIN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 876 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 22 de março de 2018

**Prefeito**

PORTARIA N º 80.278, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CONDEBENTO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa DANIEL AMADIO, como Membro Titular e VALERIO POMPERMAYER, como Membro Suplente, representando o **Sindicato do Comércio Varejista de Bento Gonçalves - SINDILOJAS**, para integrarem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEBENTO**, nos termos da Lei Municipal nº 6.004, de 17 de novembro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

**GUILHERME RECH PASIN**  
**Prefeito**

PORTARIA N º 80.279, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CONDEBENTO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa NESTOR STEFANI, como Membro Titular e HEITOR ANDRE TARTARO, como Membro Suplente, representando a **Secretaria Municipal de Finanças**, para integrarem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEBENTO**, nos termos da Lei Municipal nº 6.004, de 17 de novembro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

**GUILHERME RECH PASIN**  
**Prefeito**

PORTARIA N º 80.280, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CONDEBENTO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa JAIRO ANTONIO ALBERICI, como Membro Titular e DAYANE RIZZI MCHADO, como Membro Suplente, representando a **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**, para integrarem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEBENTO**, nos termos da Lei Municipal nº 6.004, de 17 de novembro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

**GUILHERME RECH PASIN**  
**Prefeito**

PORTARIA N º 80.281, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CONDEBENTO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa SILVIO BERTOLINI PASIN, como Membro Titular e CRISTINA VALERIA PASSAGLIA BRUSCHI, como Membro Suplente, representando a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, para integrarem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEBENTO**, nos termos da Lei Municipal nº 6.004, de 17 de novembro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

**GUILHERME RECH PASIN**  
**Prefeito**

PORTARIA N º 80.282, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CONDEBENTO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa DENISE VALDUGA, como Membro Titular e EDUARDO SANTA ROSA, como Membro Suplente, representando o **Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves - SINDIMOVEIS**, para integrarem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEBENTO**, nos termos da Lei Municipal nº 6.004, de 17 de novembro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

**GUILHERME RECH PASIN**  
**Prefeito**

PORTARIA N º 80.283, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CONDEBENTO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ELIANA ROMAGNA, como Membro Titular e TOBIAS MENEGUZZO, como Membro Suplente, representando o **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano**, para integrarem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEBENTO**, nos termos da Lei Municipal nº 6.004, de 17 de novembro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

**GUILHERME RECH PASIN**  
**Prefeito**

PORTARIA N º 80.284, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CONDEBENTO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa TIAGO CENTENARO MIGNONI, como Membro Suplente, representando o **SEBRAE**, para integrar o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEBENTO**, nos termos da Lei Municipal nº 6.004, de 17 de novembro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

**GUILHERME RECH PASIN**  
**Prefeito**

PORTARIA N º 80.285, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COMPLAN. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ADROALDO DA'MASS, como Membro Titular e JOBER DE LIMA, como Membro Suplente, representando a **União das Associações Comunitárias de Bairros de Bento Gonçalves - UACB**, para integrarem o **Conselho Municipal de Planejamento - COMPLAN**, nos termos do Artigo 313, da Lei Complementar nº 103, de 26 de outubro de 2006, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº 77.264, de 27 de abril de 2017.

**GUILHERME RECH PASIN**  
**Prefeito**

PORTARIA N º 80.286, de 14 de março de 2018. DESIGNA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 876 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 22 de março de 2018

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições** designa **MARIA DE LURDES AUDIBERT MENEZES**, como Membro Suplente, representando o *Instituto Nacional de Seguro Social - INSS*, para integrar o *Conselho Municipal de Saúde*, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de **16 de fevereiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019**.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.287, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições** designa **MARCELO LUIS FLECK CARRARO**, como Membro Titular e **MARCIA ROTAVA**, como Membro Suplente, representando a *Associação Brasileira de Odontologia - ABO/RS*, para integrarem o *Conselho Municipal de Saúde*, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2018/2019, no período de **16 de fevereiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019**.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.288, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, designa **JANETE MARIA ZIERO LUNELLI** e **ADRIANA RAFFAINER**, como Membros Titulares e **LUCIANE SBERSE** e **DENIZE DORIGON CARON**, como Membros Suplentes, representando o Poder Executivo, para integrarem o *Conselho Municipal de Educação*, nos termos da Lei Municipal nº 3.182, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 4.274, de 19 de dezembro de 2007, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **12 de março de 2018**, ficando revogada a Portaria nº 66.313, de 27 de novembro de 2013 e nº 75.360, de 04 de outubro de 2016.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.289, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, designa **SIMONE DE FATIMA AVER**, como Membro Titular e **ERICA LODI SOLEDADE**, como Membro Suplente, representando os *Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Médio*, para integrarem o *Conselho Municipal de Educação*, nos termos da Lei Municipal nº 3.182, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 4.274, de 19 de dezembro de 2007, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **13 de março de 2018**, ficando revogada a Portaria nº 69.093, de 30 de setembro de 2014.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.290, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, designa **ROSELIA BORTONSELO FAGGION**, como Membro Titular, representando o *Círculo de Pais e Mestres das Escolas da Rede Pública Municipal*, para integrar o *Conselho Municipal de Educação*, nos termos da Lei Municipal nº 3.182, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 4.274, de 19 de dezembro de 2007, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **13 de março de 2018**, ficando revogada a Portaria nº 74.201, de 09 de maio de 2016.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.291, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, designa **BERNARDETE SCHIAVO CAPRARA**, como Membro Titular e **HENRI LUIZ FUCHS**, como Membro Suplente, representando as *Universidades Instaladas no Município de Bento Gonçalves que ofertam cursos na área da Educação*, para integrarem o *Conselho Municipal de Educação*, nos termos da Lei Municipal nº 3.182, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 4.274, de 19 de dezembro de 2007, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **13 de março de 2018**, ficando revogada a Portaria nº 77.899, de 22 de junho de 2017.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.292, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, designa **SIMONE MORBINI**, como Membro Titular e **HELENA ZIMMERMANN PAVLAK**, como Membro Suplente, representando as *Escolas Municipais Infantis*, para integrarem o *Conselho Municipal de Educação*, nos termos da Lei Municipal nº 3.182, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 4.274, de 19 de dezembro de 2007, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **13 de março de 2018**, ficando revogada a Portaria nº 77.898, de 22 de junho de 2017.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.293, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, designa **ALESSANDRO SOARES CATELAN**, como Membro Titular e **FERNANDO LAVANDOSKI**, como Membro Suplente, representantes da *Secretaria Municipal de Finanças*, para integrarem o *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*, nos termos da Lei Municipal nº 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria nº 74.280, de 13 de maio de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 876 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 22 de março de 2018

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.294, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ANGELICA SOMENZI, como Membro Titular e FRANCINE V. BERGAMO, como Membro Suplente, representantes da *Classe Patronal escolhido entre CIC, CDL e Sindicatos Patronais*, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria nº 74.286, de 13 de maio de 2016.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.295, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa GRACIELE NONDILLO e PATRICIA SCHERER, como Membros Titulares e RUBIA CARDOSO DA SILVA DORNELLES e LISIA CRISTINA DAROS, como Membros Suplentes, representando a *Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social*, para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 18 de junho de 2008 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para a Gestão 2017/2019, ficando revogada a Portaria nº 77.513, de 11 de maio de 2017.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.296, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa GILNEI RIGOTTO, como Membro Titular e WILLIAN LANDO CZEIKOSKI, como Membro Suplente, representando a *Associação Ativista Ecológica - AAECO*, para integrarem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos da Lei Municipal nº 5.301, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº 73.732, de 17 de março de 2016.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.297, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ANGELICA SOMENZI, como Membro Titular e CAROLINA MORAS BASSO, como Membro Suplente, representando os *Parceiros Voluntários*, para integrarem o**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, nos termos da Lei Municipal nº 4.217, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 75.601, de 21 de novembro de 2016.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.298, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ANAMARIA DEQUI-GIOVANNI PASSAIA, como Membro Titular e CYNTHIA BEATRIZ GOMES COSTA PASIN, como Membro Suplente, representando o *Gabinete da Primeira Dama*, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal nº 4.217, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 73.472, de 24 de fevereiro de 2016.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.299, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa LISIA CRISTINA DAROS, como Membro Titular e GRACIELE NONDILLO, como Membro Suplente, representando a *Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social*, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal nº 4.217, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 80.114, de 07 de fevereiro de 2018.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.300, de 14 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa LUIS ANTONIO DE SOUSA BARBOSA, como Membro Titular e MARNI MARIA ZAT, como Membro Suplente, representando a *Defensoria Pública*, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal nº 4.217, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 73.481, de 24 de fevereiro de 2016.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 876 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 22 de março de 2018

## AVISOS DE LICITAÇÕES

\*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das seguintes licitações: **\*Pregão Presencial 20/2018 – RP 13/2018. Objeto:** Contratação de empresa para locação de concentradores, em regime de comodato, com o fornecimento e prestação de serviço de oxigenoterapia domiciliar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura: 05/04/2018, às 13h30m. Processo:** 40/2018. **\*Pregão Presencial 08/2018 – RP 05/2018. Objeto:** Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para eventos. **Data de abertura: 09/04/2018, às 08h30m. Processo:** 16/2018. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL 01/2018

A Prefeitura de Bento Gonçalves, através da Secretaria Municipal da Cultura, com o objetivo de patrocinar para o desenvolvimento e difusão de projetos ou produtos culturais e artísticos na cidade de Bento Gonçalves, torna pública a abertura de inscrições no período de 21 de março a 27 de abril de 2018 para a seleção de projetos para o Fundo Municipal de Cultura – FMC - Edital 01/2018. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.cultura.bentogoncalves.rs.gov.br/paginas/fundo-municipal-cultura](http://www.cultura.bentogoncalves.rs.gov.br/paginas/fundo-municipal-cultura), [www.bentogoncalves.rs.gov.br/secretaria-de-cultura](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br/secretaria-de-cultura). Informações pelo telefone (54) 34545211

Secretaria Municipal de Cultura - Evandro Soares